

PROCESSO Nº 23411.004468/2015-21

CONTRATO Nº 33/2017

TERMO ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA ROTAS E RUMOS TREINAMENTOS LTDA ME PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA NA FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO.**

**CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADO: ROTAS E RUMOS TREINAMENTOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.911.739/0001-43, estabelecido a Rua Cândido Xavier, 1681, Bairro Vila Izabel, Curitiba-SP, CEP 80320-220 representado pelas suas sócias, Sra. **MARA BARTACHEVITS BUDEL**, portadora da Cédula de Identidade nº 834.449-3/SSP-PR e CPF (MF) nº 313.074.189-53, e Sra. **LAURA CRISTINA BARTACHEVITS BUDEL**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.788.521-8/SSP-PR e CPF (MF) nº 068.443.649-38, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por **Contrato Social**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 09/2017 – IFPR**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.004468/2015-21, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto 7.892/2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000 e da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

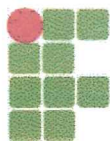
## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1.1 A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de novembro de 2018, em conformidade com a Cláusula Sétima do referido Contrato;
- 1.1.2 No acréscimo por turma em 8 horas, no valor proporcional de R\$ 625,63 (seiscentos e vinte e cinco reais, e sessenta e três centavos), que corresponde a 12,50% do valor do contrato, conforme os limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei 8666/93;

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor estimado total deste contrato para o novo período de vigência passará de R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais) para R\$ 5.630,63 (cinco mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos).



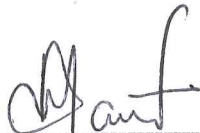




**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.


**4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 <hr/> <p><b>ODACIR ANTONIO ZANATTA</b> Reitor Pro Tempore</p>	 <hr/> <p><b>MARA BARTACHEVITS BUDEL</b> Representante legal</p>
<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</b></p>	<p><b>ROTAS E RUMOS TREINAMENTOS LTDA ME</b></p>
<p><i>Diagonal stamp: Marcos Antonio Barbosa, Diretor da Diretoria de Ensino a Distância, Portaria IFPR nº 980/DOU 27/07/2016, SIAPE-3425991</i></p> <p><i>Diagonal stamp: No exercício da Reitoria, Portaria nº 909/18, DOU 29/06/18</i></p>	     <hr/> <p><b>LAURA CRISTINA BARTACHEVITS BUDEL</b> Representante legal</p> <p><b>ROTAS E RUMOS TREINAMENTOS LTDA ME</b></p>

**TESTEMUNHAS:**


---

NOME: **Andre Luiz Budel**  
 CPF: **227 568 929-04**


---

NOME: **Mirian Cristina Knopacki**  
 Assistente em Administração  
 Instituto Federal do Paraná  
 CPF: **2129371**





TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano - Tabeliã e Registradora Designada

Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9

Portão - Curitiba - PR - CEP: 80320-300 - Telefax: (41) 3013.1667



Selo Digital N° k4QLK.bmhcG.qrV3X-Ee78e.fzpEU

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **MARA BARTACHEVITS BUDEL**, \*0388\*. Dou fé. Curitiba-PR, 11 de dezembro de 2018.

Em Testo da Verdade,

Wanessa Teixeira Soares-Escrivente

Emol: R\$4,18 (VRC 21,73), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, FADEP: R\$0,29. Total: R\$6,22



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano - Tabeliã e Registradora Designada

Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9

Portão - Curitiba - PR - CEP: 80320-300 - Telefax: (41) 3013.1667



Selo Digital N° e4QA3.fRF9q.eHKD5-VouZA.GFGsH

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **LAURA CRISTINA BARTACHEVITS BUDEL**, \*0389\*. Dou fé. Curitiba-PR, 13 de dezembro de 2018.

Em Testo da Verdades

Wanessa Teixeira Soares-Escrivente

Emol: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, FADEP: R\$0,42. Total: R\$11,73

